

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A
CNPJ/MF nº 12.773.911/0001-30
NIRE 23.300.030.265

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015, às 10 (dez) horas, na sede social da Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Tianguá, Estado do Ceará, na Rodovia BR 222, KM 342, CEP 62.320-000.

PRESENCIA: Presentes a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a Companhia e os debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A", datada de 26 de agosto de 2015 ("Escritura de Emissão").

CONVOCAÇÃO: Em razão da presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme se verificou pela assinatura constante da lista de presença de Debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Edson Nobuo Ogawa ("Presidente"), que convidou o Sr. Rodrigo Shuminsky para secretariá-lo ("Secretário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da substituição (a) do Banco Petra S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80.250-080, inscrito no CNPJ sob o nº 11.758.417/0001-52 ("Banco Petra"), na qualidade de administrador do Salus FIP, (b) da Petra Asset Gestão de Investimentos Ltda., pessoa jurídica com sede na Avenida Paulista nº 1842, Torre Norte, 11º andar, Conjunto 11, Cerqueira César, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.042/0001-39 ("Petra Asset"), na qualidade de gestor do Salus FIP e (c) da General Electric Energy do Brasil Equipamentos e Serviços de Energia Ltda. sociedade com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 110º andar, Conjunto 11, sala 32, torre 3, São Paulo/SP, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.877.038/0001-09 ("GE Energy") nos Contratos do Projeto; (ii) a formalização da alteração da participação societária por meio de transferência das ações



alienadas fiduciariamente entre a Ventos de Santa Luzia Energias Renováveis S.A. ("Santa Luzia") e o Salus – Fundo de Investimento em Participações ("Salus FIP" e em conjunto com Santa Luzia "Alienantes Fiduciárias") no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações da Ventos de São Jorge Holding S.A.; e (iii) a autorização para que o Agente fiduciário possa celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima, caso aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos sem qualquer ressalva:

(i) Aprovar a substituição (a) do Banco Petra, na qualidade de administrador do Salus FIP, e (b) da Petra Asset, na qualidade de gestor do Salus FIP pelo VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar, São Paulo/SP, com a renúncia ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado, conforme disposto na Cláusula 5.4.1, item (cc) da Escritura de Emissão, bem como (c) da GE Energy pela GE Water & Process Technologies do Brasil Ltda., sociedade com sede na Rodovia Raposo Tavares, 22.901, Cotia/SP, CEP 06709-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.009.681/0001-11 ("GE Water"), empresa do mesmo grupo econômico e antiga controladora da GE Energy, em virtude da incorporação da GE Energy pela GE Water ocorrida em 01 de novembro de 2015, atualmente em processo de formalização junto aos órgãos competentes. Desta forma, a Companhia está autorizada a firmar aditamentos nos contratos relacionados ao Salus FIP para substituição de seu administrador e gestor, bem como em todos os Contratos do Projeto firmados com a GE Energy de modo a formalizar a GE Water na qualidade de sucessora e titular de todos os direitos e obrigações contratuais, com a renúncia ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado, conforme disposto na Cláusula 5.4.1, itens (cc) e (ff), da Escritura de Emissão, em virtude destas substituições.

(ii) Autorizar o Agente Fiduciário a celebrar o primeiro aditamento do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações ("Alienação Fiduciária de Ações"), da Ventos de São Jorge Holding S.A. após aprovação do referido instrumento pelos Debenturistas para refletir a transferência das ações alienadas fiduciariamente entre as Alienantes Fiduciárias, conforme autorizado na Cláusula 5.4.1, item (k), subitem (i), da Escritura de Emissão, respeitado o disposto na Cláusula 5.4.1, item (k) determinando que o FIP Salus deverá comprovar deter ações de emissão da Santa Luiza que representem no mínimo 99,9% (noventa e nove e nove décimos por cento), de forma que o quadro acionário da Ventos de São Jorge Holding S.A. passará a vigorar conforme abaixo:

Quadro Acionário anterior:

SOCIEDADE	ALIENANTE FIDUCIÁRIA	NÚMERO DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA
VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A.	SALUS FIP	01 008.509.900	68,63%
	SANTA LUZIA	01 008.590.100	31,37%



Quadro Acionário após a transferência entre Alienantes Fiduciárias:

SOCIEDADE	ALIENANTE FIDUCIÁRIA	NÚMERO DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA
VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A.	SALUS FIP	72.605.672	45,92%
	SANTA LUIZA	85.494.328	54,08%

(iii) Autorizar o Agente fiduciário a assinar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas, inclusive, eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e aos demais contratos de garantia, de forma que todos os termos e condições, incluindo, mas não se limitando às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, sejam devidamente preservados, após aprovação dos Debenturistas.

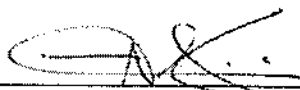
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário.

Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2015.

(As assinaturas seguem nas 6 (seis) próximas páginas)



(PÁGINA DE ASSINATURAS 1/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGÍAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015)



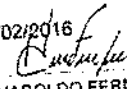
Edson Nobuo Ogawa
Presidente



Rodrigo Sluminsky
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2016
SOB Nº: 20160261520
Protocolo: 16/026152-0, DE 25/02/2016
Empresa: 23 3 0003026 5
NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



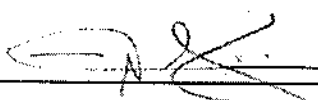
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
ABR. 2016
34º
AUTENTICACAO RS 3.10

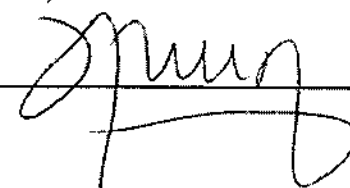


(PÁGINA DE ASSINATURAS 2/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015)

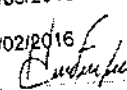
Debenturista:

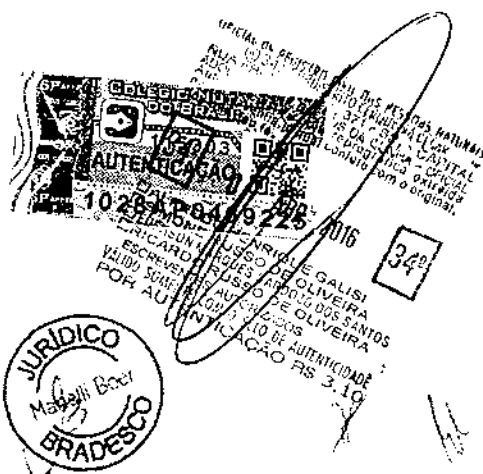
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Nome: 
Cargo: **Edson Nobuo Ogawa**
Sênior Investment Banker

Nome: 
Cargo: **Ignacio Lorenzo**
Managing Director

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2016
SOB Nº: 20160261520
Protocolo: 16/026152-0, DE 25/02/2016
Empresa: 23 3 0003026 5
NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

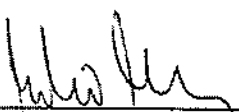

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

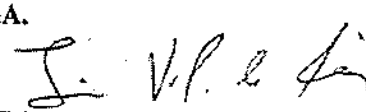


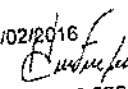
(PÁGINA DE ASSINATURAS 4/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015)

Debenturista:

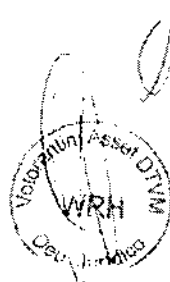
BANCO PINE S.A.


Nome: Fabio de Souza Queiroz Ferraz
Cargo: Diretor


Nome: João Vicente Peregrino de Brito
Cargo: Vice Presidente Executivo - CFO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2016
SOB Nº: 20160261520
Protocolo: 16/026152-0, DE 25/02/2016
Empresa: 23 3 0003026 5
NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL


115303
AUTENTICAÇÃO
1028 AP 0469222
ABR 2016
34
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NÚMERO DE REGISTRO: 115303
ADOLFO ALVES DE OLIVEIRA
Autentico esta escritura pública, que foi lida em audiência pública, realizada em 25/02/2016, e a mesma contém o original.
HENRIQUE DE GALISI
ESCREVEDOR PÚBLICO DOS SANTOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10



(PÁGINA DE ASSINATURAS 5/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015)

Emissora:

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

Nome: Clécio Antonio Campodonio Eloy
Cargo: Diretor

Nome: Lucas Bezerra de Menezes Alencar Avaripe
Cargo: Diretor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2016

SOB Nº: 20160261520

Protocolo: 16/026152-0, DE 25/02/2016

Empresa: 23 3 0003026 5

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



INFORME DE AUTENTICAÇÃO
DO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
RUA PRIMEIRA DE ABRIL, 371 - CEP: 60015-000
AUTENTICO SOB O N.º 20160261520 - CAPITAL
Nesta serventia, copia reprográfica extraída
do que dou a qual confere com o original.

01 ABR. 2016

34



(PÁGINA DE ASSINATURAS 6/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015)

Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome:

Cargo:

Zélia Souza
Procuradora

Nome:

Cargo:

Aline Cunto
Procuradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2016

SOB Nº 20160261520

Protocolo: 16/026152-0, DE 25/02/2016

Empresa: 23 3 0003026 5

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



01 ABR. 2016

QUAL SEGO HENRIQUE GALISI
UN. S. ME. RUSSO DE OLIVEIRA
CIV. S. MARQUES CARLOS DOS SANTOS
S. LEVENDES AUTORIZADOS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO RS 3.10

